



RESOLUÇÃO Nº 36 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração Social - RENAPSI, junto ao CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.242, de 10 de abril de 2015 e suas alterações: no Decreto nº 303/2015 e nº 236/2024, retificação do Decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 09-04-2025;

CONSIDERANDO o art. 90, §1º e art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO requerimento do pedido de registro de inscrição da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração Social – RENAPSI;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 03/2021 que regulamenta os critérios de inscrição e fiscalização de entidades sem fins lucrativos governamentais e não governamentais, bem como dos serviços, programas ou projetos que tenham por objetivo a educação de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Renovação do Registro de Inscrição da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração Social – RENAPSI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09-04-2025).

Wescley Martins de Azevedo

Portaria 093/2024

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direitos que na presente data fora publicado no placar de publicações oficiais deste Município a cópia da Resolução nº 36 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aos nove de abril de dois mil e vinte e quatro (09.04.2025).

O referido é verdade.

Minaçu – Goiás, 09 de abril de 2025.



Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Flávia Milhomem da Silva.
Portaria 186/2022.

Prefeitura de Minaçu

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Minaçu, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte Resolução em seu site oficial:

Resolução 36/2025

Data da assinatura: 11/04/2025

Data de publicação: 11/04/2025

Ementa

DISP OE SOBRE A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO DA REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL - RENAPSI, JUNTO AO CMDCA.

Disponibilizado na subseção **Resolução** do grupo **Atos Legislativos** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.minacu.go.gov.br/legislacao/resolucao/id=9524>

Carimbo e assinatura do responsável

Av. Amazonas, N° 295, Centro
Telefone: 62 33791-020